



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7464 - Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Divulgação: Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão do Patrimônio - DGPAT, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 14/12/2024 a 31/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 90543/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32537738 de 21/02/2025 (Processo 23.0.000062615-5).

CONCEDE autorização à servidora DANIELA BORGES MAZZILLI, 1507915/1, Coordenador, da Secretaria Municipal de Cultura, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar da "27º Festival Internacional de Cine de Punta del Este", no período de 14/02/2025 a 21/02/2025, que será realizado na cidade de Punta del Este/Uruguai, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32533050 de 21/02/2025 (Processo 25.0.000018910-6).

DESIGNA os servidores CRISTIANO NUNES RECH, matrícula 1227661/1, Administrador, EVERTON BENEDITO MARCELO, matrícula 1627880/1, Assistente Administrativo, ROGERIO FLORES CARVALHO, matrícula 1097425/1, Assistente Administrativo, PAULO ROBERTO SIEBIGER, matrícula 336996/1, Assistente Administrativo e CÁSSIA MARIA PACHECO DENTZIEN, matrícula 1146670/1, Assistente Administrativo, conforme disciplinado pelo Art. 15 da Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais, adquiridos sem contrato, por meio de Nota de Empenho, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para o Exercício de 2025, através da Portaria 32528332 de 21/02/2025 (Processo 25.0.000024533-2).

DESIGNA LEONARDO ROBERTO ROCKENBACH, 1400436/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1002476, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32475079 de 18/02/2025 (Processo 24.0.000098713-8).

MODIFICA a Portaria 32514561/2025, disponibilizada no DOPA em 21/02/2025, cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, em relação às candidatas listadas abaixo, aprovadas no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, quanto ao motivo do torna sem efeito, que passa a ser por terem solicitado reposicionamento de fila, e não como constou, através da Portaria 32535856 de 21/02/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE DOS SANTOS EVANGELISTA	286º Geral
BRUNA PRADO	310º Geral

MODIFICA a Portaria 30520193/2024 publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 07/10/2024, que designou os Fiscais de Contrato e Serviço para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS, CNPJ nº 92.954.957/0001-95, Contrato nº 79.914/2022, Termo Aditivo registrado SECON 91371/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de atuação como Agente Integrador de Estágios, sendo responsável pela prestação dos serviços de seleção, administração dos contratos e contratação do seguro de vida, processamento e operacionalização do pagamento da bolsa-auxílio e acompanhamento dos estagiários da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, que passa a ser os servidores relacionados abaixo, com vigência de 12 (doze) meses, de 21/11/2024 a 20/11/2025, através da Portaria 32556248 de 24/02/2025 (Processo 21.0.000116968-5).

Função	Titular	Matrícula	Substituto	Matrícula
Fiscal de Contrato	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	1116606/03	ANA PAULA MACHADO ESCOUTO	11209013/02
Fiscal de Serviço	ANA PAULA MACHADO ESCOUTO	11209013/02	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	1116606/03
Fiscal de Serviço	LETIERE FERRAZ LOPES	1497952/01	ANA PAULA MACHADO ESCOUTO	11209013/02
Fiscal de Serviço	VINICIUS LAVANDOSCKI VIANNA JOSE	1663160/01	VALQUIRIA AGUIAR SILVEIRA	1386930/05

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LUCIANNA DORNELES PISANI, matrícula 1700693/1, Auditora de Controle Interno, lotada na Controladoria-Geral do Município (CGM) da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 12/02/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32461320, de 21/02/2025 (Processo 21.0.000132881-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 235 de 13/11/2023, que designou servidores para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, nos termos do Decreto Municipal 21.869 de 09/02/2023, passando a ser a baixo indicados, a contar de 21/02/2025, através da Portaria 32529599, de 21/02/2025 (Processo 25.0.000025046-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO
Coordenador	JALHESA BARROSO PEREIRA	1631853/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Coordenador Adjunto	LUCAS MACHADO PAIM	1240676/01	ADMINISTRADOR
Membro	JULIANA INÊS HERPICH	1361651/01	MÉDICO VETERINÁRIO
Membro	EVA RENATA BRITO HENRIQUE	1631470/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Membro	LETÍCIA DE SOUZA	1395238/02	RESIDENTE PRTS
Membro	CRISTINA FERREIRA LORENZATTO	1662901/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Membro	ALINE CZARNOBAY DA SILVA ZECHLINSKI	474013/01	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
Membro	CRISTINA LENZ MENTGES	1300431/01	ARQUITETO

CONCEDE, à servidora CRISTINA LENZ MENTGES, 1300431/01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 06/02/2025 a 05/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72686, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32548045 de 24/02/2025 (Processo 24.0.000151190-0).

DESIGNA RAFAEL OHLAND, 1513095/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700013, substituindo MARCOS BERWANGER PROFES, 1026844/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 10/02/2025 a 21/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32526218 de 21/02/2025 (Processo 25.0.000012971-5).

MODIFICA, em relação à Portaria 32114090, de 23 de janeiro de 2025, a data da concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, nível 04, à servidora CRISTINA LENZ MENTGES, matrícula 1300431/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, que passa a ser 05/02/2025 e não como constou, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32507246 de 24/02/2025 (Processo 24.0.000151190-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 25450029/2023, de 22/09/2023, publicada em 26/09/2023, e seguintes, para que conste a nova composição da Comissão Permanente de Sindicâncias, conforme segue MATHEUS DE MORAIS MACHADO, Assistente Administrativo, 1526456/01; GILBERTO PEREIRA DA ROSA, Assessor V, 1658352/01; CÁSSIO SLONGO SILVA, Chefe de Equipe, 1522515/01; ANDRESSA CAPITÃO CORREA, Coordenador, 1698044/01, através da Portaria 32548175, 24/02/2025 (Processo 21.0.00009893-8)

DESIGNA MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/01, Assistente Administrativo, para presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias, no qual compõem a atual Comissão de Sindicantes, através de Portaria 32548175, de 24/02/2025, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01/01/2025, através da Portaria 32550296, de 24/02/2025 (Processo 21.0.000098777-5).

DESIGNA MAURO SALVATERRA TREIGUER, 1644750/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Assessoria Técnica de Conservação de Vias Urbanas/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37004004, substituindo CLAUDIO ALVES MOREAU, 1125290/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de LTS, de 01/02/2025 a 26/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32552277 de 24/02/2025 (Processo 25.0.000020247-1).

DESIGNA BRUNO PAIVA NICHELE, 1240757/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Assessoria Técnica de Conservação de Vias Urbanas/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37004004, substituindo CLAUDIO ALVES MOREAU, 1125290/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de LTS, de 01/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32470865 de 18/02/2025 (Processo 25.0.000020659-0).

DESIGNA CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS, 473150/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, substituindo ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO, 450197/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FÉRIAS, de 27/01/2025 a 09/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32471213 de 18/02/2025 (Processo 21.0.000099158-6).

DESIGNA JORGE LUIZ ARNT CONTE, 1056638/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Equipe Zonal Leste/Coordenação Operacional/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501028, substituindo DANIEL SANCHEZ VONGHON, 1510142/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FÉRIAS, de 10/02/2025 a 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32468871 de 18/02/2025 (Processo 25.0.000020643-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 23/12/2024, a servidora MARIANA NASCIMENTO NUNES, matrícula 136438301, Coordenadora, como Gestora Titular e a servidora CARINE MORAES, matrícula 763850, Assistente Social, como Gestora Suplente da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN, CNPJ 92.855.600/0001-50, por meio da Emenda Federal individual, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de fraldas geriátricas para os mais de 100 idosos moradores da instituição, através da Portaria 32488373 de 19/02/2025 (Processo 24.0.000070250-8).

DESIGNA, a contar de 23/12/2024, os servidores SILVIO JURAMAR LEAL, matrícula 200041, Operário, KATE LIMA DE LIMA, matrícula 1068202, Assistente Administrativo, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN, CNPJ 92.855.600/0001-50, por meio da Emenda Federal individual, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de fraldas geriátricas para os mais de 100 idosos moradores da instituição. Tal Comissão possui como atribuições o acompanhamento da execução do Termo firmado entre as partes no tocante a custos, cumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho e avaliação da qualidade da prestação de serviços aos beneficiários, através da Portaria 32488460 de 19/02/2025 (Processo 24.0.000070250-8).

DESIGNA, a contar de 11/12/2024, HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 87302/2023 (UF 2846) Termo Aditivo 92823/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo tipo van, mínimo 14 passageiros, com motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32202721, de 30/01/2025 (Processo 23.0.000084632-5)

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 92997/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/12/2024, Processo Administrativo SEI 24.0.000038728-9, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa PATRÍCIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, através da Portaria 31718643 de 20/12/2024 (Processo 24.0.000038728-9).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Substituto	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	LUIS PAULO PORTINHO CARRARO	1644327	Administrador	DENISE PEREIRA MUZELL	1035630	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	IRAILDES DE LIMA CANDIDO	889559	Assessor IV	LUCIANA DA SILVA TIETBOHL	1665472	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar de 22/01/2025, MÁRIO JAIME FUENTES BARBA, matrícula 126360904, Assessor VI, para desempenhar a função de Gestor Titular e EDUARDO SOARES DORNELES, matrícula 155118301, Assessor IV, para desempenhar a função de Gestor Substituto, referente à parceria celebrada, através da Emenda Parlamentar 392/2024, Contrato nº 90335/2024 e Termo Aditivo I 90507/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato em 23/07/2024, entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e o Centro de Assessoria Multiprofissional - CAMP, CNPJ 89.270.656/0001-38, destinando-se à construção de ciclos de formação que fomentem a geração de trabalho e renda e autonomia, através da Portaria 32412965, de 13/02/2025 (Processo 23.0.000161301-4).

DESIGNA, a contar de 02/01/2025, a servidora LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviços Suplente do posto CT05, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654 e Termo Aditivo 91551/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 180 dias a contar de 24/10/2024 até 21/04/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). A servidora designada será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32522057, de 21/02/2025 (Processo 19.0.000110364-7).

DISPENSA, a contar de 11/12/2024, DEBORAH GRUBER TURBAN, matrícula 1668366, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular e VALERIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 87302/2023 (UF 2846) e Termo Aditivo 92823/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo tipo van, mínimo 14 passageiros, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 32202543, de 30/01/2025 (Processo 23.0.000084632-5).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, o servidor GUILHERME FUHR, Chefe de Unidade, matrícula 937335, da função de Gestor Titular, referente à parceria celebrada, através da Emenda Parlamentar 392/2024, Contrato nº 90335/2024 e Termo Aditivo I 90507/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato em 23/07/2024, entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e o Centro de Assessoria Multiprofissional - CAMP, CNPJ 89.270.656/0001-38, destinando-se à construção de ciclos de formação que fomentem a geração de trabalho e renda e autonomia, através da Portaria 32412870, de 13/02/2025 (Processo 23.0.000161301-4).

DISPENSA, a contar de 22/01/2025, a servidora LUÍSA SUSIN DOS SANTOS, Psicóloga, matrícula 1658123, da função de Gestora Suplente, referente à parceria celebrada, através da Emenda Parlamentar 392/2024, Contrato nº 90335/2024 e Termo Aditivo I 90507/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato em 23/07/2024, entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMDHI e o Centro de Assessoria Multiprofissional - CAMP, CNPJ 89.270.656/0001-38, destinando-se à construção de ciclos de formação que fomentem a geração de trabalho e renda e autonomia, através da Portaria 32412961, de 13/02/2025 (Processo 23.0.000161301-4).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, da função de Fiscal de Serviços Suplente do posto CT05, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654 e Termo Aditivo 91551/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 180 dias a contar de 24/10/2024 até 21/04/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), através da Portaria 32522190, de 21/02/2025 (Processo 19.0.000110364-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 28055745, de 27/03/2024, que designou servidores para para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 501/2023, Processo Administrativo 24.0.000038728-9, firmada com a empresa PATRICIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar em eventos e/ou atividades organizadas ou apoiadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, no período de 15/03/2024 a 03/01/2025, através da Portaria 31718635, de 20/12/2024 (Processo 24.0.000038728-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DANIELA BRAGA DA SILVA, matrícula 1366637/01, Assessor, PATRICIA MONACO SCHULER, 283414/04, Professor (Adido), VIVIANE WAIHRICH MATTER BACIN, 1649051/01, Assessor Técnico e DANIELLE SENE CARDOSO, 1698800/01, Assessor Técnico, a afastar-se do Município nos dias 28 e 29 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para visita técnica em Florianópolis/SC, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 118, de 20/02/2025 (Processo 25.15.000000300-9)

DESIGNA, a contar de 03/02/2025, os servidores ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA, 1445154/01, Diretor Financeiro, LUCIANE BEIRO GONCALVES, 1537954/04, Diretora Administrativa, LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, 762500/01, Diretora Técnica, para comporem o grupo de Ordenadores de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o Exercício de 2025, através da Portaria 120, de 21/02/2025 (Processo 17.15.000000004-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, matrícula 449067/02, Médico, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município, no período de 16/02/2025 a 18/02/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para atuar como Oficial Médico de Controle *Antidoping* pela CONMEBOL, fora de competição, na RECOPA SUL-AMERICANA 2025, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32552079, de 24/02/2025 (Processo 25.0.000019191-7).

CONCEDE, à servidora LISÂNGELA SILVEIRA ALVES, matrícula 169673401, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Gestão de Pessoal, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 27/01/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32493799, de 19/02/2025 (Processo 25.0.000023666-0).

CONCEDE, ao servidor RAFAEL FELTES DE OLIVEIRA, matrícula 155179502, Gerente de Atividades V NM, da Secretaria de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, do período de 01/02/2025 a 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 89920/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 32503192 de 19/02/2025 (Processo 25.0.000023668-6).

DESIGNA a servidora LISÂNGELA SILVEIRA ALVES, matrícula 169673401, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para desempenhar as atividades previstas no Art. 26 do Decreto 21.565/2022, a contar de 27/01/2025, através da Portaria 32493329 de 19/02/2025 (Processo 25.0.000023666-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SIBELE DE LIMA LEMOS, 505630/01, Professor, a afastar-se do Município, no período de 11 a 13 de março de 2025, para 364ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, que se realizará em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32535196, de 21/02/2025 (Processo 25.0.000023960-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o(a) FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA - FERGS, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 08.877.016/0001-99, situada na Estrada Aracaju, nº 1930, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, CEP 91740-320, através do Contrato nº 94211/2025, com vigência de 14 meses a contar da data de assinatura do Contrato, para a execução da Emenda Orçamentária Impositiva nº 414/2025, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a realização do Projeto FERGS Multicultural, através da Portaria 031, de 24/02/2025 (Processo 24.0.000143190-7).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/02	Assistente Administrativo	SMC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727/01	Administradora	SMC
JACQUES SALVADOR SOUZA	33716/02	Assistente Administrativo	SMC
BRENO KETZER SAUL	254220/03	Técnico em Cultura	SMC

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA - FERGS, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 08.877.016/0001-99, situada na Estrada Aracaju, nº 1930, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, CEP 91740-320, através do Contrato nº 94210/2025, com vigência de 12 meses a contar da data de assinatura do Contrato, para a execução da Emenda Orçamentária Impositiva nº 131/2025, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a realização do Circuito Kizomba POA através da Portaria 030, de 24/02/2025 (Processo 24.0.000143241-5).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/02	Assistente Administrativo	SMC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727/01	Administradora	SMC
JACQUES SALVADOR SOUZA	33716/02	Assistente Administrativo	SMC
BRENO KETZER SAUL	254220/03	Técnico em Cultura	SMC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 31519674/2024, que nomeou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço e **DESIGNA**, a partir de 21/02/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado com cessão de mão de obra no ano de 2025, através da Portaria 32538131 de 21/02/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO UF/SECON	EMPRESA/ CNPJ	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO
2931 - 92775/2024	GA&PF TRANSPORTES LTDA. CNPJ 29.324.883/0001-77	De 09/12/2024 a 09/12/2025	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260.01	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1668390.01	ANA PAULA LINHARES DA SILVA ENFERMEIRA MATRÍCULA 427552.04	SIMONE LUTZ LOPES ENFERMEIRA MATRÍCULA 459292.01

2932 - 92793/2024	ARP TRANSPORTES LTDA	De 09/12/2024 a 09/12/2025	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1690841.01	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1641360.01	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298.01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260.01
2935 - 92796/2024	ARP TRANSPORTES LTDA	De 09/12/2024 a 09/12/2025	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1690841.01	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1641360.01	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298.01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260.01
2934 - 92795/2024	ARP TRANSPORTES LTDA	De 09/12/2024 a 09/12/2025	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1690841.01	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1641360.01	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298.01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260.01
2933 - 92794/2024	ARP TRANSPORTES LTDA	De 09/12/2024 a 09/12/2025	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1690841.01	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1641360.01	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298.01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260.01
2936 - 92820/2024	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA	De 09/12/2024 a 09/12/2025	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1641360.01	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1690841.01	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298.01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260.01

ALTERA a Portaria 30698171/2024, que nomeou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço e DESIGNA, a partir de 21/02/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 05.838.010/0001-60, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado com cessão de mão de obra no ano de 2025, através da Portaria 32538142 de 21/02/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO UF/SECON	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2916 - 91658/ 2024	13/10/2025 - podendo ser prorrogável por 10 (dez) anos	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI Assistente Administrativo	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES Assistente Administrativo	ANA PAULA LINHARES DA SILVA Enfermeira	SIMONE LUTZ LOPES Enfermeira

(cláusula 2.1)	matrícula 1641360.01	matrícula 1668390.01	matrícula 427552.04	matrícula 459292.01
----------------	-------------------------	-------------------------	------------------------	------------------------

ALTERA a Portaria 30895543/2024, que nomeou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço e DESIGNA, a partir de 21/02/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 08.104.037/0001-71 cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado com cessão de mão de obra no ano de 2025, através da Portaria 32538175 de 21/02/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO UF/SECON	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2918 - 91971/ 2024	25/10/2025 - podendo ser prorrogável por 10 (dez) anos (cláusula 2.1)	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES Assistente Administrativo matrícula 1668390.01	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI Assistente Administrativo matrícula 1641360.01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo matrícula 1525298.01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo matrícula 1526260.01

ALTERA a Portaria 28833694/2024, que nomeou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço e DESIGNA, a partir de 21/02/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado com cessão de mão de obra no ano de 2025, através da Portaria 32538181 de 21/02/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO UF/SECON	VIGÊNCIA	EMPRESA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2694 - 74.421/2021	30/05/2025	AR LOCAÇÕES LTDA ME CNPJ 17.793.272/0001-99	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1641360.01	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1668390.01	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298.01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260.01
2696 - 74.423/2021	30/05/2025	ARA LOCAÇÕES LTDA ME CNPJ 17.793.272/0001-99	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1641360.01	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1668390.01	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298.01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260.01

ALTERA a Portaria 27686772/2024, que nomeou servidores como Fiscais de Serviços, a partir de 21/02/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado

na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado com cessão de mão de obra no ano de 2025, através da Portaria 32538196 de 21/02/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO UF/SECON	VIGÊNCIA	EMPRESA	FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2631 - 70.871/2019	17/03/2025	GA&PF TRANSPORTES LTDA. CNPJ 29.324.883/0001-77	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298.01	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1239031.01
2687 - 74.233/2021	06/05/2025	ARA LOCAÇÕES LTDA ME CNPJ 17.793.272/0001-99	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298.01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260.01
2684 - 73.113/2021	02/05/2025	ARA LOCAÇÕES LTDA ME CNPJ 17.793.272/0001-99	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298.01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260.01
2688 - 74.247/2021	09/05/2025	ARA LOCAÇÕES LTDA ME CNPJ 17.793.272/0001-99	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298.01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260.01
2686 - 74.232/2021	06/05/2025	ARA LOCAÇÕES LTDA ME CNPJ 17.793.272/0001-99	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298.01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260.01

ALTERA a Portaria 31631873/2024, que nomeou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço e DESIGNA, a partir de 21/02/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado com cessão de mão de obra no ano de 2025, através da Portaria 32538206 de 21/02/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

--	--	--	--	--	--	--

CONTRATO UF/SECON	EMPRESA/ CNPJ	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO
2937 - 92886/2024	GA&PF TRANSPORTES LTDA. CNPJ 29.324.883/0001-77	De 09/12/2024 a 09/12/2025	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260.01	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1668390.01	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298.01	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1239031.01
2940 - 92922/2024	GA&PF TRANSPORTES LTDA. CNPJ 29.324.883/0001-77	De 09/12/2024 a 09/12/2025	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260.01	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1668390.01	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298.01	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1239031.01
2941 - 92921/2024	GA&PF TRANSPORTES LTDA. CNPJ 29.324.883/0001-77	De 09/12/2024 a 09/12/2025	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260.01	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1668390.01	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298.01	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1239031.01

AUTORIZA PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 503074/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do I Seminário Nacional de Ética Profissional, dia 28/03/2025, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32353413, de 10/02/2025 (Processo 25.0.000017848-1).

AUTORIZA DEBORA CRISTINA FEDRIZZI, 1109081/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Especialização em Gestão de Programas de Residência em Saúde, de 12/03/2025 a 14/03/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32548323, de 24/02/2025 (Processo 25.0.000012797-6).

CONCEDE, ao servidor DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ, matrícula 166896-04, cargo Professor, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 29/03/2025 a 28/03/2026, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 82302/2022 – SEI 23.0.000021901-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32539806 de 21/02/2025 (Processo 23.0.000021901-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem de 03/02/2025 a 31/12/2025, o Grupo de Trabalho Condutor para a construção do Plano Municipal de Saúde 2026/2029, tornando sem efeito a Portaria 13638809 de 01/04/2022, através da Portaria 32526761, de 20/02/2025 (Processo 25.0.000012224-9).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
KELMA NUNES SOARES	525355	Enfermeira	ASSEPLA/SMS

GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES	1139223	Chefe de Unidade	ASSEPLA/SMS
DANIEL DOURADO RAMOS	1119575	Administrador	ASSEPLA/SMS
ALEX ELIAS LAMAS	1098373-01	Dentista	DVS/SMS
PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA	503074/03	Enfermeira	DVS/SMS
GRAZIELA ROSSONI VIECELI	1017632	Enfermeira	ATS/SMS
ISMAEL EGGERS	18501218	Administrador	DFMS/SMS
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472	Administrador	DFMS/SMS
FERNANDA DE MELLO CHASSOT	1307320/01	Enfermeira	DAPS/SMS
DAILA ALENA RAENCK DA SILVA	835344/02	Enfermeira	DAPS/SMS
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	1319345-01	Farmacêutico	DAPS/SMS
GISELE MARTINS GOMES	472960	Auxiliar de Enfermagem	DAPS/SMS
ANNELISE BARRETO KRAUSE	51214202	Nutricionista	DAPS/SMS
MARTA XAVIER FADRIQUE	43396501	Psicóloga	DAPS/SMS
CLÁUDIA LOSS RECK	45404002	Médica Especialista	DAPS/SMS
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	1307312/01	Enfermeira	DAPS/SMS
LEONARDO RODRIGUES	1331949-01	Enfermeiro	DAPS/SMS
MÔNICA FRANCIOSI HERMANN	1166344	Dentista	DAPS/SMS
EDUARDO BONILHA EINSFELD	974940/02	Administrador	DAAHU/SMS
TATIANE MARTINS DOS SANTOS	1271814/01	Administradora	DC/SMS
RUTH ALVES DE AVILA	561293/01	Assistente Social	DC/SMS
MARCOS ANTONIO SLOMPO	1160141-01	Médico Especialista	HMIPV
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754	Enfermeira	HPS/SMS
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902/02	Enfermeiro	HPS/SMS
ELISANDRA KLESENER DE SOUZA	963279	Enfermeira	DR/SMS
ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO	1006819	Enfermeira	DR/SMS
JÚLIO CÉSAR ALVES FORTES	1252798/01	Coordenador	CTINFO/SMS
ROBISON PORTELA MONTEIRO	1049860	Enfermeiro	Ouvidoria/SMS
LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	1080857	Psicóloga	DA/SMS
RAFAEL LUCENA DOS SANTOS	1668420	Administrador	DA/SMS
JOSIANE GASPERIN	1134043	Engenheira Civil	DA/SMS
JOSÉ LUIZ SOARES MANSUR	1025376	Assistente Social	CMS/SMS

DESIGNA, a contar de 20/02/2025, pelo período de 09 (nove) meses, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610-02, para Fiscal de Obra na Unidade de Saúde Milta Rodrigues, localizada na Rua Comendador Eduardo Secco, 200 no bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, mediante Termo de Colaboração nº 82.224/2023, com a Sociedade Sulina Divina Providência, com vigência até 19/03/2028, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, através da Portaria 32535916, de 21/02/2025 (Processo 24.0.000136322-7).

DESIGNA RAFAEL LUCENA DOS SANTOS, 1668420/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 1080857/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de FÉRIAS, de 07/02/2025 a 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32310340 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000068207-8).

DESIGNA TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT, 1496670/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Distribuição de Medicamentos/Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301090, substituindo FABIANE MATOS LEFFA, 509994/3, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 06/01/2025 a 25/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31924322 de 10/01/2025 (Processo 24.0.000130753-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA KARIN FORTINI JUNG, 1536460/2, comissionado, Coordenador, da(o) Equipe de Relações Públicas, vaga 2000068, a contar de 20/02/2025, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32502285 de 19/02/2025 (Processo 21.0.000096488-0).

NOMEIA KARINA GONÇALVES DE FREITAS, matrícula 1665081, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, da(o) Equipe de Relações Públicas, vaga 2000068, a contar de 20/02/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32505283 de 19/02/2025 (Processo 25.0.000023361-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JESSICA RODRIGUES BOGADO, 1081853, Técnico em Higiene Dental, TP20407, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000003716-4, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda, CNPJ nº 87.389.086/0001-74, que tem por objeto a contratação de serviços de Dosimetria Pessoal para medir o nível de radiação em funcionários do Departamento, com prazo de vigência de 03/10/2022 a 03/10/2023, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 32542007 de 21/02/2025 (Processo 22.10.000003716-4).

PRORROGA os efeitos da Portaria 32212468 de 30/01/2025, divulgada na Edição 7448 do DOPA no dia 03/02/2025, que designou os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 22.10.000009596-2, que tem por objeto construção da Subestação Transformadora DMAE 69KV da ETA Ponta

do Arado, com a empresa ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 09.056.774/0001-09, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/03/2025, para apresentação de Relatório, através da Portaria 32530506 de 21/02/2025 (Processo 22.10.000009596-2).

ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
PRESIDENTE	ADRIANO ROQUE DE ARRUDA	308400/2	Engenheiro	DD/GPRO/EQ-PROJCOM
MEMBRO	ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR	1111833/1	Engenheiro	DT/GMAN/C-PLANEJAM
MEMBRO	KLEBER TRINDADE RIGON	1237527/1	Engenheiro	DT/GMAN
MEMBRO	RAFAEL LIMA DA SILVA	1442856/3	Engenheiro (Adido)	DG/GDA/C-ABASTEC
MEMBRO	ROGERIO ANTONIO SIMAO	1498878/2	Engenheiro (Adido)	DG/GDA/C-ABASTEC

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 13/02/2025 a 12/02/2026, os servidores LORACI DA ROSA PAZ, matrícula 1482165, Assistente, como Fiscal de Contrato titular e LUCAS VARGAS LEÃES, matrícula 1624296, Administrador, como Fiscal de Contrato suplente, bem como KYRIA NUNES SOARES, matrícula 1186841, Assistente, como Fiscal de Serviço titular e LUCAS VARGAS LEÃES, matrícula 1624296, Administrador, como Fiscal de Serviço suplente, para fiscalizarem o Contrato com a empresa Branet Informática EIRELI, com objeto na manutenção de uso de *software* para gerenciamento das áreas sociais do DEMHAB, através da Portaria 32529857, de 21/02/2025 (Processo 004.001095.15.3).

MODIFICA a Portaria 32475780/2025, de 18/02/2025, que nomeou BETINE FERREIRA SILVA, 150320.0, no Cargo em Comissão Nível 15 Geral, CC15GE, da Coordenação de Projetos Especiais, da Diretoria de Projetos Sociais, 30503107, quanto à vaga, que passa a ser 4000304 e não como constou, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32557245, de 24/02/2025 (Processo 25.0.000023104-8).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/03/2025, o servidor EDUARDO VILELA DA SILVA, matrícula 661147, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de

Gari, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.484/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 118 de 17/02/2025 (Processo 24.13.000007463-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, II e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2025, o servidor CARLOS ALBERTO CONSTANCIO DE MIRANDA STEIL, matrícula 661329, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Telefonista, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, Servidor readaptado do cargo de Motorista para o cargo de Telefonista, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 154 de 20/02/2025 (Processo 25.13.000000257-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/03/2025, o servidor ALCEU JONI DOS SANTOS, matrícula 662723, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.775/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 126 de 13/02/2025 (Processo 25.13.000000366-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2025, o servidor IGUER CIRIO, matrícula 167608, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 125 de 12/02/2025 (Processo 24.13.000007401-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICAM a Portaria 21156728 de 08/11/2022, a contar de 06/02/2025, designando os servidores relacionados no quadro anexo para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COOPERATIVA DE TRABALHADORES ESPORTISTAS PRÁTICOS DO BRASIL - ESPORTECOOP, pelo prazo de até 08/11/2026, com base na Lei Federal 13019/2014, através da Portaria 32514005 de 20/02/2025 (Processo 21.0.000059692).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
VITORIA BIERHALZ PASQUALI	162952201	Assistente Administrativo	SMEL
ELIZANE MARIA DE OLIVEIRA E SANTOS	168630501	Assistente Administrativo	SMEL
LUCIANA DIAS FLORIANI	104622501	Assessora Pedagógica	SMED
MARNE RODRIGUES	46890601	Professor	SMED

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000074320-9 - ACOLHE o Parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal - SMAP 22652/2025, que concluiu, por unanimidade, pela a ABSOLVIÇÃO do servidor indiciado, relativamente à infringência do disposto nos incisos I, VI e VII do artigo 196 e inciso IV, do artigo 197, todos da Lei Complementar nº 133/1985, pelos fatos e fundamentos expostos no Evento nº 31852902, e ARQUIVA o expediente.

Processo 25.0.000025010-7 - INDEFERE o pedido formulado por CAROLINA DA SILVA DURAND, candidata aprovada no Concurso Público 722, como 81º da listagem negro, para o cargo de Professor - Anos Iniciais, quanto ao recurso da decisão da Comissão de Avaliação do Ingresso de Cotistas Raciais - CAIA, decidindo pela manutenção do indeferimento, permanecendo a referida candidata somente como 644º lugar da listagem geral de classificação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000008916-1 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias, efetuado pelo servidor MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ, Assistente Administrativo, matrícula 338932/01, da CPEMP/ DPEMR/SMPG, no limite máximo de 10 horas semanais, para cursar as disciplinas do curso de Bacharelado em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período letivo 2025/1, de 10/03/2025 a 19/07/2025, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea "a", da LC nº 133/85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000023929-4 – DEFERE, em 24/02/2025, o pedido de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2025, efetuado por LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000014819-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025, relativa ao servidor CARLOS EDUARDO FRIZZO, Engenheiro, matrícula 1524771/1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000020869-0 – DEFERE, em 20/02/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação, na UNISINOS, no primeiro semestre de 2025, no período de 01/04/2025 a 01/07/2025, efetuado pela servidora LAURA LUVISON MELIGA, 1313827/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000009622-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 19/11/2024, relativo à servidora THAIS MENOTTI DE SOUZA, 1226169/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 020/2025
CONCURSO PÚBLICO 792
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
PROCESSO 24.0.000002722-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência – FUNDATEC, torna público:

1. As Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares da Prova Teórico-Objetiva, conforme Anexo I deste Edital.
 2. Os Gabaritos Definitivos da Prova Teórico-Objetiva, conforme Anexo II deste Edital.
 3. As Notas Preliminares da Provas Teórico-Objetivas, conforme Anexo III deste Edital.
- 3.1 Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente às Notas Preliminares poderão fazê-lo, exclusivamente, no período de 27/02 a 06/03/2025, através de formulário online disponível no portal da FUNDATEC: www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Diretora de Seleção e Provimento, em exercício.

Anexo I - Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares da Prova Teórico-Objetiva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5545_ce_523194_1.pdf

Anexo II - Gabaritos Definitivos da Prova Teórico-Objetiva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5545_ce_523194_2.pdf

Anexo III - Notas Preliminares da Provas Teórico-Objetivas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5545_ce_523194_3.pdf

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
MARIA CRISTINA RODRIGUES FERNANDES	20.0.000063109-5	R\$ 31.106,88

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 021/2025
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2025 A 007/2025
PROFESSORES - DIVERSAS HABILITAÇÕES
PROCESSO 25.0.00002043-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. O Resultado do Sorteio de Critério de Desempate, conforme Anexo I, deste Edital.
2. O Resultado dos Recursos sobre o Resultado Preliminar de Notas, conforme Anexo II, deste Edital.
 2.1. A íntegra dos pareceres dos recursos administrativos, conforme consta o Processo Eletrônico nº 25.0.000025289-4, poderá ser acessada através do *site* prefeitura.poa/smap/processos-seletivos-homologados-vigentes.
3. O Resultado Definitivo de Notas e a Classificação Definitiva dos candidatos, conforme quadro abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
III	Resultado Definitivo de Notas e Classificação Definitiva dos Candidatos - Professor - Artes
IV	Resultado Definitivo de Notas e Classificação Definitiva dos Candidatos - Professor - Língua Espanhola
V	Resultado Definitivo de Notas e Classificação Definitiva dos Candidatos - Professor - Língua Inglesa
VI	Resultado Definitivo de Notas e Classificação Definitiva dos Candidatos - Professor - Matemática
VII	Resultado Definitivo de Notas e Classificação Definitiva dos Candidatos - Professor Educação Especial - Habilitação Deficiência Mental
VIII	Resultado Definitivo de Notas e Classificação Definitiva dos Candidatos - Professor Educação Especial - Habilitação Deficiência Visual
IX	Resultado Definitivo de Notas e Classificação Definitiva dos Candidatos - Professor Educação Especial - Habilitação Educação de Surdos

4. A Homologação Final dos Processos Seletivos Simplificados 001/2025 a 007/2025 para provimento dos cargo temporário de Professor - Diversas Habilitações.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Resultado do Sorteio de Critério de Desempate

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5545_ce_523363_1.pdf

Anexo II - Resultado dos Recursos Administrativos sobre o Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5545_ce_523363_2.pdf

Anexo III - Resultado Definitivo de Notas e Classificação Definitiva dos Candidatos - Professor - Artes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5545_ce_523363_3.pdf

Anexo IV - Resultado Definitivo de Notas e Classificação Definitiva dos Candidatos - Professor - Língua Espanhola

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5545_ce_523363_4.pdf

Anexo V - Resultado Definitivo de Notas e Classificação Definitiva dos Candidatos - Professor - Língua Inglesa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5545_ce_523363_5.pdf

Anexo VI - Resultado Definitivo de Notas e Classificação Definitiva dos Candidatos - Professor - Matemática

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5545_ce_523363_6.pdf

Anexo VII - Resultado Definitivo de Notas e Classificação Definitiva dos Candidatos - Professor Educação Especial - Habilitação Deficiência Mental

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5545_ce_523363_7.pdf

Anexo VIII - Resultado Definitivo de Notas e Classificação Definitiva dos Candidatos - Professor Educação Especial - Habilitação Deficiência Visual

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5545_ce_523363_8.pdf

Anexo IX - Resultado Definitivo de Notas e Classificação Definitiva dos Candidatos - Professor Educação Especial - Habilitação Educação de Surdos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5545_ce_523363_9.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA 001/2025 - RECEITA MUNICIPAL (RM)

PROCESSO 22.0.000126768-3

Designa a Coordenação da Câmara de Mediação e Conciliação Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda (CMCT/SMF), vinculada à estrutura da Superintendência da Receita Municipal na SMF.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 13.028, de 11 de março de 2022, que institui a Mediação Tributária no Município de Porto Alegre, cria a Câmara de Mediação e Conciliação Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda (CMCT/SMF), vinculada à estrutura da Superintendência da Receita Municipal na SMF, e altera a Lei nº 12.003, de 27 de janeiro de 2016 – que institui a Central de Conciliação e dá outras providências –, criando a Câmara de Mediação e Conciliação Tributária da Procuradoria-Geral do Município (CMCT/PGM) e a incluindo no rol das Câmaras da Central de Conciliação;

DETERMINA:

Art. 1º Fica designado o servidor PIERRE ZÍLIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, com atribuições legais na Fazenda Pública, para exercer a função de Coordenador da Câmara de Mediação e Conciliação Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda (CMCT/SMF).

Art. 2º Fica dispensado da função mencionada no art. 1º o servidor MARCELO FERNANDES, 1555448/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Parágrafo único. Os efeitos do disposto no art. 2º retroagem ao dia 31 de janeiro de 2025.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Superintendente Adjunto da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

PROCESSO 24.0.000086814-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC) torna público a Quinta Chamada de vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2025, conforme Edital, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

LEILA COFFY, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Anexo I - Quinta Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5545_ce_523127_1.pdf

EDITAL 008/2024

RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

PROCESSO 24.0.000097848-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), torna público a Quinta Chamada às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, para ingresso no ano de 2025, conforme segue.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JR, Coordenador da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Quinta Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5545_ce_523249_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra da ata pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 340/2024 - PROCESSO 24.0.000104616-7, objeto registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: AVF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 28.900.846/0001-05.

VALORES: ITEM 08 (R\$ 0,80).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/02/2025 a 19/02/2026.

FORNECEDOR: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

CNPJ: 48.791.685/0001-68.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 1,44), ITEM 13 (R\$ 3,19) e ITEM 25 (R\$ 1,79).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/02/2025 a 19/02/2026.

FORNECEDOR: DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 22.244.564/0001-02.

VALORES: ITEM 24 (R\$ 29,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/02/2025 a 19/02/2026.

FORNECEDOR: FASTLABOR COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 21.707.794/0001-06.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 443,54) e ITEM 10 (R\$ 28,57).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/02/2025 a 19/02/2026.

FORNECEDOR: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 57.532.343/0001-14.

VALORES: ITEM 09 (R\$ 4,12).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/02/2025 a 19/02/2026.

FORNECEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 42.227.547/0001-74.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 14,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/02/2025 a 19/02/2026.

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

VALORES: ITEM 17 (R\$ 2,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/02/2025 a 19/02/2026.

FORNECEDOR: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 05.795.285/0001-18.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 16,86).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/02/2025 a 19/02/2026.

FORNECEDOR: PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

CNPJ: 51.537.672/0001-71.

VALORES: ITEM 26 (R\$ 6,98) e ITEM 27 (R\$ 7,45).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/02/2025 a 19/02/2026.

FORNECEDOR: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 29.700.587/0001-23.

VALORES: ITEM 14 (R\$ 3,79), ITEM 15 (R\$ 2,97) e ITEM 19 (R\$ 1,96).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/02/2025 a 19/02/2026.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 16 (R\$ 8,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/02/2025 a 19/02/2026.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025 – PROCESSO 24.0.000129725-9, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 17 de março de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 383/2024 – PROCESSO 24.0.000101040-5 para o registro de preços de MATERIAL DE LIMPEZA para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 17, 22, 23, 24, 26.

VENCEDOR: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA.

CNPJ: 08.471.046/0001-09.

ITENS: 02, 15, 16, 18, 19, 21.

VENCEDOR: ELEVATE UTILIDADES LTDA.

CNPJ: 52.996.455/0001-02.

ITENS: 01, 13, 20, 24, 25.

VENCEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 03.780.326/0001-77.

ITENS: 08 E 26.

VENCEDOR: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA.

CNPJ: 26.469.541/0001-57.

ITENS: 03, 07 E 10.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das Atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025 - PROCESSO 25.0.000007515-1, objeto registro de preços para a eventual aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) para os Órgãos da Administração Pública de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LÍDER POA LTDA.

CNPJ: 53.498.104/0001-34.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 197,16).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/02/2025 a 23/02/2026.

FORNECEDOR: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.

CNPJ: 19.791.896/0014-17.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 95,00) e ITEM 03 (R\$ 240,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/02/2025 a 23/02/2026.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 2490/2024 – PROCESSO 24.0.000134606-3, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 17.

VENCEDOR: BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.040.380/0001-38.

ITENS: 08, 14, 15,16 E 19.

VENCEDOR: CIRURGICA SANTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

ITEM: 01.

VENCEDOR: G GOTUZZO & CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITEM: 23.

VENCEDOR: GENIAL PRODUTPOS PARA LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 04.415.316/0002-86.

ITENS: 03, 12, 13 E 35.

VENCEDOR: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

ITEM: 37.

VENCEDOR: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITEM: 18.

VENCEDOR: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITENS: 21, 26 E 27.

VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

ITRENS: 06 E 33.

VENCEDOR: SISPACK MEDICAL LTDA.

CNPJ: 54.565.478/0001-98.

ITENS: 04, 05 E 07.

VENCEDOR: 06.294.126/0001-00.

ITENS: 02, 09, 10, 11, 20, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36 E 38.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2025 – PROCESSO 24.0.00009274-2, para Contratação de empresa para execução de obra de Recuperação Estrutural do Viaduto Jorge Alberto Mendes Ribeiro para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para responder a pedido de esclarecimentos revisão das planilhas de custos e dos termos.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 012/2024

PROCESSO 24.0.000112465-6

OBJETO: Registro de Preços de material de Higiene e limpeza.

LICITANTE: AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 04.835.184/0001-60.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/2002 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 24.0.000112465-6. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de "spam" do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 427/2024 – PROCESSO 24.0.000118376-8, para o Registro de Preços para aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 47.411.780/0001-26.

LOTE: 03.

VENCEDOR: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA .

CNPJ: 02.988.857/0001-97.

LOTE: 02.

FRACASSADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000109696-2	MARIO ALEJANDRO SANCHEZ GUTIERREZ	1023427	ART. 29-D, IV, LC 012/75	MULTA DE 300 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000039060-3	ZILDONEI SIQUEIRA	380335	ART. 29-C, I, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000030891-5	DE CONTO COMÉRCIO DE METAIS LTDA	494031	ART. 29-C, II, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000101472-9	IGOR PASCOAL LOBATO	1023403	ART. 29-C, II, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000121332-2	RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO BITENCOURT	490749	ART. 24, IV LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
24.0.000121356-0	RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO BITENCOURT	1017580	ART. 24, IV LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
24.0.000034130-0	SILVIA REGINA OLIVEIRA FERRAZ	489035	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
24.0.000122511-8	MAYCON RENAN CARDOSO FREIRE	385513	ART. 29-D, IV, LC 012/75	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000145033-2	MARIA HELENA SILVA MACHADO	385517	ART. 47, I, A LEI 12.779/20	CANCELADO
24.0.000106487-4	NEW STORE COMERCIO DE COLCHOES LTDA	1017663	ART. 29-C, II, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000086753-5	EDISON FRANCISCO DOS SANTOS	433066	ART. 30, §1º, C/C ART. 29, LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000038142-6	OLGA FAGUNDES LINDNER	489181	ART. 29-C, II, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

24.0.000109926-0	SUSI ANDREA PINHEIRO DA SILVA	489261	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
24.0.000115373-7	ALEXANDRE MARTELI DE OLIVEIRA	380505	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
24.0.000091451-3	SIMONE DANIELE MONTEIRO	385275	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
24.0.000109702-0	ANA LUCIA MORAES ALVAREZ	489262	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
24.0.000089474-1	DIOVANE MACHADO BARBOSA	498734	ART. 29-D, IV, LC 012/75	ADVERTÊNCIA

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO 18.0.000094361-0

TCA nº 080/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: 149306.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: Gleyton Hasse.

OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: Pagamento em pecúnia ao FUMPROAMB será de 20 (vinte) Unidades Financeiras Municipais (UFMs), o que corresponde à conversão em pecúnia do plantio de 01 (uma) muda nativa.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000110349-7

REGISTRO: Contrato Registrado nº 91603/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO: nº 94225/2025.

DONATÁRIO/CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

DOADOR/CEDENTE: ESG NOW TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 42.993.342/0001-08.

OBJETO: Disponibilização, gratuita, de uso da licença de *software* (programa de computador) e doação de serviços de suporte técnico, assessoria e consultoria relacionados à sua respectiva implantação à SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE (SMAMUS), com sede na Rua Luiz Voelcker, nº 55, bairro Três Figueiras, Município de Porto Alegre/RS, CEP 91330-190, por intermédio do ESCRITÓRIO DE

RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Prorrogação do prazo para a emissão da Ordem de Início constante para ocorrer até 05/05/2025.

BASE LEGAL: art. 89, 115, § 5º e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), art. 538 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e art. 9 da Lei Federal nº 9.609/1996 (Lei da Propriedade Intelectual do Programa de Computador).

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

CASSIO DE ASSIS BRASIL WEBER, Secretário Adjunto do Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SEM CONTRATO PROCESSO 24.0.000081177-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94184/2025.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA 439/2024.

INDENIZANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

INDENIZADA: CONSÓRCIO RAC/ARQUIBRASIL.

CNPJ: nº 35.250.630/0001-07.

OBJETO: Pagamento conforme NF 2024/50 (31583634), a quantia de R\$ 618.913,25 (seiscentos e dezoito mil novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos), referente à indenização administrativa da execução das obras emergenciais no centro cultural da Usina do Gasômetro, em consequência da enchente ocorrida no mês de maio deste ano de 2024, conforme Decreto 22.647/2024 de calamidade pública, em razão da prestação de serviços previstos no Subitem Lista de Serviços LC 116/03: 7.02/Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS), para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, período de execução outubro de 2024. O presente pagamento por indenização está fundamentado no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. A CONSÓRCIO RAC/ARQUIBRASIL, acima nominada, dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 24.0.000081177-3.

ORIGEM DE RECURSOS: 07701 - 004295 - 1.500.001.001 - 44.90.51.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE FOMENTO 043/2021 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 21.0.000118257-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93636/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Núcleo Cultural Belém Novo - NCC BELÉM - CNPJ nº 07.131.710/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal FUNCRIANÇA, para a execução do/a projeto/atividade PROJETO SOCIO EDUCACIONAL V, conforme disposto na Lei Municipal 628/09.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público Nº 467/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento.

VALOR: R\$ 143.668,20 (cento e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 344/2021 – CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a)107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000; b)107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000; c)107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000; d)107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
PROCESSO 24.0.000070025-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 90533/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94084/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: IMAPS INTELLIGENCE LTDA, inscrita no CNPJ 11.564.730/0001-31.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de *bureau* de dados para a gestão da base de dados dos cidadãos atingidos por emergência e calamidade pública.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A vigência deste Termo Aditivo fica prorrogado por 180 dias, a contar do dia 08/02/2025, de acordo com as necessidades relacionadas a calamidade pública, conforme Decreto nº 22.647/2021 e Medida Provisória nº 1221/2024.

MODALIDADE: Contratação Direta - Dispensa de Licitação - Dispensa Eletrônica para o Sistema de Registro de Preços nº 306/2024.

VIGÊNCIA: 180 dias, a contar do dia 08/02/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 130.459,04 (cento e trinta mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 782.754,23 (setecentos e oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.5.00.001001 0001; 33.90.40.29; 107301 00001 00002; 2024PE000353.

BASE LEGAL: Arts.124, inc. I, als. "a" e "b", 125 e 126, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Art. 18 da Medida Provisória nº 1.221/2024, convalidado pelo Art. 30, inc. II, da Lei nº 14.981/2024, regendo-se pelas cláusulas e condições.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 23.0.000020400-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82093/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94074/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 02.050.921/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo, com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano-SMIDH.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses e alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo IPCA, ambos a contar de 09/03/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 645/2022 - Lote 1.

VIGÊNCIA: 09/03/2025 a 08/03/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 7.677,30 (sete mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 57, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000003365-1

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: RLB Administração e Participações Ltda, CNPJ nº 12.928.070/0001-93.

CONTRATO INICIAL: 067/2011.

MODALIDADE: DL nº 025/2011.

TERMO ADITIVO: FASC - Contrato Registrado 754/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel na Travessa do Carmo nº 50.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA Acordam as partes o aditamento do Contrato de locação, com vigência de 22/02/2025 a 21/02/2026, conforme disposição contratual. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR O valor mensal da locação, será mantido em R\$ 6.787,41 (seis mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) totalizando R\$ 81.448,92 (oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), no período de prorrogação estipulado na cláusula primeira deste Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE 2.1 A LOCADORA abre mão do reajuste referente ao IPCA, do período estipulado na Cláusula Primeira, ficando ciente que não mais poderá reclamar reajuste referente ao implemento da anuidade ocorrida.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso X e da Lei 8.245/91, alterada pela Lei 12.112/09.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000002930-4

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: VERA CAMPOS MARQUES (CPF 502.XXX.XXX-72), THIAGO CAMPOS MARQUES (CPF nº 004.XXX.XXX-84), MIRIAM CAMPOS MARQUES WIERZBICK (CPF nº 988.XXX.XXX-91), FABIANE CAMPOS MARQUES (CPF nº 928.XXX.XXX-00).

CONTRATO: FASC - Contrato Registrado nº 755/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Correa de Mello nº 240, Bairro Sarandi.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura (assinatura em 21/02/2025).

VALOR: R\$ 4.000,00 (mensal).

MODALIDADE: Inexigibilidade 008/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06004 004139 1.6.60.001001 6053 33 90 39 10 606004 00002 00002.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, V e Lei de Locações nº 8.245/91.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretaria Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000003651-2

ADOTANTE: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE CNPJ 92.956.077/0001-58.

OBJETO: Adoção do Canteiro central (Largo Coronel Octávio Frota), localizado entre a Rua Dr. Sebastião Leão, Rua José do Patrocínio e Rua Alcides de Oliveira Gomes, bairro Azenha. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000133325-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Empresa CEMA SOLUCOES INTELIGENTES ME.

CONTRATO REGISTRADO: 94186/2025.

OBJETO: O presente Contrato emergencial tem por objeto a prestação de serviços de Auxiliar de Entrega, carga e descarga, para a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, na forma do art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constante no Documento SEI nº 32182907.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.37.01-1.5.00.001001.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 020/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: Art.75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104304-8

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO E CARIDADE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71269 - L.1151-D - PGMCD N° 1271 - SC/1293.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 90 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Antônio Gianelli II - Loteamento Cavahada, em prédio Público, situado na Rua Monsenhor Rubens Neis, nº 731, no Bairro Cavahada, CEP 91920-266, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94195/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32488913, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93031/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 76.924,80 (setenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 90 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104343-9

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Comunitária dos Moradores do Condomínio Cristal.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71179 - L.1151-D - PGMCD N° 1181 - SC/1203.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 87 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Anjinhos do Cristal, em prédio público, situado na Rua R. Cristiano Kraemer, nº 450, no Bairro Vila Nova, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94207/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32526561, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93054/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 74.360,64 (setenta e quatro mil trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 87 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104513-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÊ.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71412 - L.1152-D - PGMCD N° 1414 - SC/1436.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 100 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Meu Nenê, em prédio Privado, situado na Rua Ernesto Liscano, nº 195, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91540-310, em Porto Alegre/RS, Microrregião Lomba do Pinheiro.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94194/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32479890, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93275/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 85.472,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais) relativo ao atendimento de 100 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$3.594,70 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) para o atendimento de 10 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104564-4

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Instituto Maria Galbusera.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71313 - L.1152-D - PGMCD N° 1315 - SC/1337.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 74 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Casa Nazaré - Maria Galbusera, em prédio privado, situado na Rua Aracaju, nº 453, no Bairro Vila Nova, CEP 91740-320, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94201/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32425723, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93233/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 63.249,28 (sessenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) relativo ao atendimento de 74 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104568-7

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Creche Comunitária Sonho Meu - Vila Tronco I Postão.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71225 - L.1151-D - PGMCD N° 1227 - SC/1249.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 48 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Sonho Meu, em prédio público, situado na Avenida Moab Caldas, Acesso 06, nº 20, no Bairro Santa Tereza, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94197/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32480208, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93094/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 49.232,16 (quarenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) relativo ao atendimento de 48 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 2.156,82 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para o atendimento de 06 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000146614-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 87766/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Prestação de serviço educacional até 400 (quatrocentos) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental DÉCIO MARTINS COSTA, DOLORES ALCARAZ CALDAS, MÁRIO QUINTANA e PRESIDENTE VARGAS, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94173/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retificação da Dotação Orçamentária informada no Termo de Apostilamento nº 93845/2025, passando a ser a seguinte Dotação Orçamentária: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

VALOR: Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados. Valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado, no máximo de 90km, referente ao transporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 94210/2025

PROCESSO 24.0.000143241-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94210/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e a Federação Riograndense de Capoeira - FERGS.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de repasse pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC) à Federação Riograndense de Capoeira - FERGS dos valores referentes à Emenda Orçamentária nº 131/2025 conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 e condições para a utilização do mencionado recurso para a execução do Projeto Circuito Kizomba POA.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 023/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 131/2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01001-002421-1.500.001.001-33.50.43.00 e 01001-002421-1.500.001.001-44.50.42.00.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 94211/2025

PROCESSO 24.0.000143190-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94211/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e a Federação Riograndense de Capoeira - FERGS.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de repasse pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC) à Federação Riograndense de Capoeira - FERGS dos valores referentes à Emenda Orçamentária nº 414/2025 conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 e condições para a utilização do mencionado recurso para a execução do Projeto FERGS Multicultural.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 022/2025.

PRAZO: 14 (quatorze) meses.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 414/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-1.5.00.001001-44.50.42.00.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024

PNAB POA – FOMENTO 2024

PUBLICAÇÃO CHAMADA DE SUPLENTES

PROCESSO 24.0.000125166-6

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, publica chamada de suplentes mediante ampliação de vagas em ampla concorrência do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024 PNAB POA – FOMENTO 2024, tornando pública a lista de CONTEMPLADOS das linhas 02 e 03 do chamamento, atendendo às áreas que não haviam sido contempladas em primeira chamada:

Nº	LINHA	ÁREA	NOME DO PROJETO	VALOR SOLICITADO PELO PROJETO	Proponente
644	LINHA 2: Apoio à Circulação, Mostras, Festivais, Feiras, entre outras atividades de produção artística	Artesanato	Mãos que Multiplicam Saberes Gerando Renda	R\$ 100.000,00	Daisy Cristina Martins dos Santos

546	LINHA 2: Apoio à Circulação, Mostras, Festivais, Feiras, entre outras atividades de produção artística	Livro e Literatura	Festa da Leitura	R\$ 98.620,00	ASSOCIAÇÃO DOS EDITORES DO RIO GRANDE DO SUL - CLUBE DOS EDITORES
316	LINHA 2: Apoio à Circulação, Mostras, Festivais, Feiras, entre outras atividades de produção artística	Circo	“LITERANDO – Abrindo as páginas da imaginação e alçando voos pelas bibliotecas comunitárias de Porto Alegre”	R\$ 100.000,00	César Augusto Fraga Camargo
1054	LINHA 2: Apoio à Circulação, Mostras, Festivais, Feiras, entre outras atividades de produção artística	Hip-Hop	Mostra Feminina de Hip Hop Porto Alegre	R\$100.000,00	ARETHA A. R. COELHO LTDA
847	LINHA 3: Apoio à execução de Atividades Formativas	Circo	Circo no Saranda - oficinas formativas	R\$ 30.000,00	FELIPE ROSA MENDES

Os projetos contemplados deverão, conforme o item 8 do Edital, apresentar até 06 de março de 2025 a documentação habilitatória elencada no Edital, através do e-mail pnab.poa@gmail.com.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 032/2025 PROCESSO 24.0.000143221-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERREIRA DA TRIBO DE ATUADORES ÓI NÓIS AQUI TRAVEIZ.

CNPJ: 95.123.576/0001-52.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto CIRCUITO MANIFESTO DE UMA MULHER DE TEATRO EM BAIROS POPULARES DE PORTO ALEGRE, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 541/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.004229.1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 031/2025 PROCESSO 24.0.000143204-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERREIRA DA TRIBO DE ATUADORES ÓI NÓIS AQUI TRAVEIZ.

CNPJ: 95.123.576/0001-52.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto MÃOS DE MÃES - VIVÊNCIAS ARTESANAIS PARA O RESGATE DA CULTURA E DA SABEDORIA POPULAR BRASILEIRA, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 469/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.002493.1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000115527-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93.384/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Fujifilm do Brasil Ltda.

CNPJ: 60.397.874/0009-03.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de APARELHO DE RAIOS-X PORTÁTIL DIGITAL COM SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência/ Especificação Técnica.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 718/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ 245.012,45 (duzentos e quarenta e cinco mil doze reais e quarenta e cinco centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004103-2.6.01.505110-4505-44.90.52.99 e 01804-004103-2.6.01.505120-4505-44.90.52.00.

BASE LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: ESAC Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000010075-3.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000010075-3.

OBJETO: Prorrogação de prazo, supressão de quantitativos e acréscimo de quantitativos e itens novos em Contrato de execução de serviços técnicos especializados para manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de esgotos e drenagem nas Zonas Centro e Sul do Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 20.971.528,68.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000082205-8

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, CNPJ nº 88.268.800/0001-39.

OBJETO: Concede indenização à empresa INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, estabelecida na Av. Américo Vespúcio, 559 - Boa Vista - Sapucaia do Sul/RS, portadora do CNPJ nº 88.268.800/0001-39. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme NF nº 33443 (23/01/2025) a quantia de R\$ 181.339,98 (cento e oitenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), referente ao pagamento de Indenização Administrativa de serviços de extensão de rede de energia elétrica para atender a EBAP 12. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PERÍODO: 20/08/2024 a 15/01/2025.

VALOR: R\$ 181.339,98.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, Diretor-Presidente do DMAE.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2024

PROCESSO 24.10.00009249-2

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa SAN MARINO VEÍCULOS LTDA restou parcialmente deferido.

Desta forma, altera-se o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, publicado no DOPA de 19/11/2024, que declarou vencedora a empresa VIA PORTO VEÍCULOS LTDA, a qual restou desclassificada do certame.

OBJETO: Aquisição de caminhonete cabine dupla, 4x4, diesel.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 004/2024

VILA SÃO GABRIEL

PROCESSO 21.14.000000276-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 5ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo da Vila São Gabriel, beneficiados referentes ao procedimento de REURB-S.

NOME: VILA SÃO GABRIEL.

ENDEREÇO: Rua Coronel Massot, nº 808, Vila São Gabriel, Porto Alegre.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO VILA SÃO GABRIEL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5545_ce_523186_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2023

PROCESSO 23.17.000000755-5

REGISTRO Nº 1189.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA. CNPJ 16.888.833/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato 009/2023 (22690119), referente à prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato 009/2023 (22690119), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 31/03/2025 a 30/03/2026.

VALOR: O valor máximo total permanece em R\$ 245.889,36.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 639/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021

PROCESSO 21.17.000000854-2

REGISTRO Nº 1186.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: JLH REMOÇÕES LTDA. CNPJ 10.985.509/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do Contrato 003/2021, referente ao serviço de transportes com Motorista.

PRORROGAÇÃO: Contrato 003/2021 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2025.

VALOR: O valor máximo total permanece em R\$ 64.282,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 451/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000004290-3.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2024300024.

AUTUADO: Milton Paz, CPF XXX.XXX.180-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Avenida Vila Santíssima Trindade, 1, esquina Rua União, Santa Rosa Lima, 91160-800.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 90 UFMs.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 24.17.000003199-0.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023301552.

AUTUADO: Ezequiel de Freitas Pereira, CPF XXX.XXX.410-XX

LOCAL DE INFRAÇÃO: Avenida Bento Gonçalves, 9935, ao lado, Lomba Pinheiro, 91540-000.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000003684-9.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023301678.

AUTUADO: Wolmir Monteiro Boaventura, CPF XXX.XXX.380-XX

LOCAL DE INFRAÇÃO: Avenida. Vila Santíssima Trindade, 412, esquina com a Rua União, Santa Rosa de Lima, 91160-800.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000003527-3.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023301626.

AUTUADO: Dilmar Farias Gonçalves, CPF XXX.XXX.550-XX

LOCAL DE INFRAÇÃO: Avenida Vila Santíssima Trindade, 9999, esquina Rua União, Santa Rosa de Lima, 91160-800.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000001596-5.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2022301988.

AUTUADO: Eleição 2022 Leonardo Pércles Vieira Roque Presidente, CNPJ 47.405.589/0001-71.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Marcílio Dias, 1201 (Colégio Santa Marta), Azenha, 90130-001.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 90 UFMs.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar N° 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000001413-6.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2022302023.

AUTUADO: Eleição 2022 Daiana Silva dos Santos Deputado Federal, CNPJ 47.428.220/0001-84.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Avenida Niterói, 472, Medianeira, 90880-270.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 90 UFMs.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar N° 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 22.17.000001414-9.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2022300386.

AUTUADO: Moustache Beams LTDA, CNPJ 30.998.254/0111-46.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua José do Patrocínio, 309, Cidade Baixa, 90050-001.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da Multa de 180 UFMs.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar N° 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 22.17.000000564-6.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2021302026.

AUTUADO: Roselaine Ayres da Conceição, CPF XXX.XXX.840-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Teixeira de Freitas, 261, Santo Antônio.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1440 UFMs.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar N° 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 22.17.000000110-1.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2022300032.

AUTUADO: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Hospital Presidente Vargas), CNPJ 29.979.143/0469-18.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Estrada Afonso Lourenço Mariante, 4401, Lomba do Pinheiro, 91550-671.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da Multa de 180 UFM.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar N° 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 21.17.000003124-2.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2021301893.

AUTUADO: Adão Alves de Braga, CPF XXX.XXX.000-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Dona Alzira, s/n°, em frente à Rua Jadyr Lopes Fettermann.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: manutenção do auto de infração, devendo o autuado ser novamente notificado do auto de infração e disponibilizado novo prazo para interposição de defesa.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2023

PROCESSO 23.17.000000867-5

REGISTRO N° 1190.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA. - CNPJ 02.611.157/0001-89.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do Contrato 012/2023, referente à contratação de empresa para locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato 012/2023, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 24/03/2025 a 23/03/2026.

VALOR: O valor máximo total permanece em R\$ 243.517,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 639/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EDITAL 005/2025
EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br ou por WhatsApp (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
22.17.000003916-8	2022301709	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	José Dorivaldo Borca	XXX.XXX.020-XX	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000003939-7	2022301708	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	José Dorivaldo Borca	XXX.XXX.020-XX	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000003951-6	2022301696	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	José Dorivaldo Borca	XXX.XXX.020-XX	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000003918-4	2022301726	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	José Dorivaldo Borca	XXX.XXX.020-XX	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000003917-6	2022301727	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	José Dorivaldo Borca	XXX.XXX.020-XX	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000003915-0	2022301728	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	José Dorivaldo Borca	XXX.XXX.020-XX	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000003929-0	2022301719	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	José Dorivaldo Borca	XXX.XXX.020-XX	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000003924-9	2022301722	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	José Dorivaldo Borca	XXX.XXX.020-XX	Multa de 1440 UFMs.

22.17.000003936-2	2022301712	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	José Dorivaldo Borca	XXX.XXX.020-XX	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000003933-8	2022301715	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	José Dorivaldo Borca	XXX.XXX.020-XX	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000003925-7	2022301721	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	José Dorivaldo Borca	XXX.XXX.020-XX	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000003932-0	2022301716	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	José Dorivaldo Borca	XXX.XXX.020-XX	Multa de 1440 UFMs.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2019 **PROCESSO 19.0.000098934-0**

REGISTRO Nº 1167.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO de PRAZO CONTRATUAL DE CARÁTER EXCEPCIONAL do Contrato 044/2019, referente ao serviço de transportes com Motorista.

PRORROGAÇÃO: Fica PRORROGADO o Contrato 044/2019, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 02/03/2025 a 01/03/2026.

VALOR: O valor permanece em R\$ 332.416,81.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1.7.53.140001.5140.33.90.39.62.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 331/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2023 **PROCESSO 21.17.000004180-9**

REGISTRO Nº 1183.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES AMBIENTAL COMUNITÁRIO COOADESC - CNPJ nº 10.231.287/0001-14.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Termo Aditivo nº 2 ao Contrato 018/2023 (30730008), referente ao Reajuste do referido Contrato, cujo objeto é a prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis.

ALTERAÇÃO: Por meio deste TERMO ADITIVO, altera-se o item 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo Nº 2 ao Contrato 018/2023 (30730008), passando a vigorar a seguinte redação: Onde lê-se: "2.2 - O valor total anual do Contrato a partir do presente Aditivo, em relação ao todo, passa a ser de R\$ 38.031,73 (trinta e oito mil trinta e um reais e setenta e três centavos). Assim, o impacto do presente Aditivo é de R\$ 1.652,89 (mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos)." Leia-se: "2.2 - O valor total anual do Contrato a partir do presente Aditivo, em

relação ao todo, passa a ser de R\$ 37.975,92 (trinta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Assim, o impacto do presente Aditivo é de R\$ 1.597,08 (mil quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos)."

VALOR: R\$ 38.031,73 anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-33.90.39.56-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 008/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 25.17.000000335-6.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 25.17.000000335-6, NOTIFICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico, Instrumento I do Contrato nº 73436/2020, por descumprimento do subitem 7.3 do referido Instrumento.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br